Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021 | Ano IV | Edição nº 887 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Retificação/Ratificação	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal do Idoso – CMI	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 095/2021, Processo nº 120/2021 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: T. S. Coutinho Importação e Exportação o item 64 do Edital com valor total de R$54.206,04 (cinquenta e quatro mil, duzentos e seis reais e quatro centavos); Ronivaldo da Silva Alvino os itens 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 58, 89, 90 e 91 do Edital com valor total de R$31.496,60 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); Aquarela Distribuidora Eireli – ME os itens 03, 08, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 49, 50, 52, 53, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 86, 97 e 100 do Edital com valor total de R$171.987,91 (cento e setenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos); Guilherme Alves de Souza Distribuidora de Papelaria EPP os itens 09, 10, 11, 15, 16, 22, 45, 51 e 54 do Edital com valor total de R$98.480,34 (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).

Mirassol/SP, 23 de dezembro de 2021.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

Retificação/Ratificação

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - PROCESSO Nº 097/2021 - D.A. – D.C.L.
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO OBJETO DO EDITAL

(Publicado originalmente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mirassol/SP, em 16/09/2021, Ano IV, Edição 823, pg. 2); (Publicado originalmente no Diário Oficial do Estado da São Paulo, em 16/09/2021, Poder Executivo, Seção I, pg. 403); (Publicado originalmente no Diário Oficial da União, em 16/09/2021, Diário dos Municípios, Seção 3, pg. 311); (Publicado originalmente no Jornal Agora São Paulo, em 16/09/2021, pg. A11).

Onde se lê: Objeto: Contratação de empresa para execução de 3.227,03m² de recapeamento asfáltico em CBUQ, em diversas vias urbanas do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, conforme Convênio nº 100233/2021 – Demanda nº 006878 – Processo nº SDR-PRC-2021-000289-DM – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Governo do Estado de São Paulo – Emenda 2020.029.18116.

Leia-se: Objeto: Contratação de empresa para execução de 3.863,14m² de recapeamento asfáltico em CBUQ, em diversas vias urbanas do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, conforme Convênio nº 100233/2021 – Demanda nº 006878 – Processo nº SDR-PRC-2021-000289-DM – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Governo do Estado de São Paulo – Emenda 2020.029.18116.

O presente termo se presta tão somente a dar publicidade ao erro material contido no objeto da licitação, de modo que não houve prejuízo ao processo e ao seu resultado.

Mirassol/SP, 23 de dezembro de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Ata nº 04 da reunião extraordinária do Conselho Municipal do Idoso, realizada aos dez dias do décimo segundo mês do ano de dois mil e vinte e um (10/12/2021), às oito horas e quarenta e seis minutos (08h46), na sala de reuniões dos Conselhos, situado na Dom Pedro II, 2205 – Centro, Mirassol-SP. A Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e com a fala sobre o primeiro tema em pauta Cronograma para 2022, ficando definido por todos os conselheiros presentes que as reuniões ordinárias serão realizadas nas primeiras quartas feiras de cada mês, sendo uma reunião mensal, a partir de fevereiro de 2022. Prosseguindo com a reunião a Presidente falou do segundo e último tema em pauta Captação de projetos, informando aos Conselheiros presentes que esteve em reunião com o Sr. Prefeito, representantes do Lar São Francisco de Assis e o Diretor da Ação social, com o objetivo de desenvolver projeto para captação de recursos, com destinação especificas, no caso do Lar para equipar ala destinada aos idosos no Hospital ..... em construção. O Sr. Eder Pinhabel, Diretor do Departamento de Ação Social, presente na reunião apresentou a Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, salientou que o Conselho, tem a prerrogativa de regulamentar as condições para as futuras parcerias. A Presidente sugeriu que o Conselho delibera através de resolução, os critérios para aceitação de projetos que vierem a surgir. Os conselheiros presentes se manifestaram contrários a elaboração de uma resolução neste momento, e pediram tempo para amadurecer a proposta. Ficou então decidido que o assunto fosse retomado na próxima reunião. A presidente, Sra. Maria Bernadete Tapparo agradeceu

a todos os Conselheiros presentes e deu a reunião por encerrada e eu, Anderson Fernandes de Oliveira, _____, lavrei a presente ata e as assinaturas dos conselheiros constam na lista de presença.